



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 598 - Matinhos, 22 de junho de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

DECRETO Nº191/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº7158/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ALINE CRISTINA DA SILVA MESSIAS - CPF nº 075.494.099-35 RG nº 11.076.126-0/PR no cargo público de Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº152 de 14 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

DECRETO Nº194/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº7449/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – MARCO AURELIO JULIO - CPF nº 618.629.918-87 RG nº 442.886-56/PR no cargo público de Motorista D, da Secretaria Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 12 de 10 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 197/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado LAUDICEIA DE MELO VIANA CPF Nº 000.294.619-01/PR E RG Nº 1135281/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para responder interinamente pela Divisão de Patrimônio por período indeterminado.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no “caput” fará jus à percepção do vencimento de cargo de Chefe de Divisão, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

DECRETO Nº 195/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Art. 1º. Revoga o Decreto nº. 182/2012 para o fim específico de **tornar sem efeito** a Designação do Diretor de Recursos Humanos no período de 01 a 30 de julho, para responder interinamente pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de Junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 276/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº631/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora LIDIANE DE SOUZA, matrícula nº5119/5 a função gratificada de COORDENADORA DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos -
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000

Jornalista Responsável

Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão:



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 277/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 6779/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSANE DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 470/7, ocupante do cargo público de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 307/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 6969/2012, resolve:

CONCEDER

A servidora NARA RAMOS CHAGAS, matrícula nº 580/1, ocupante do cargo público de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de julho a 01 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 314/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, o servidor **JULIO CESAR A. DA SILVA**, matrícula **65552**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 21 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 306/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **VALDIONEI MARQUES**, matrícula nº **1602/2**, a Função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INTERNO DE INFORMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 309/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, a servidora **ALESSANDRA VELASQUES DE MORAIS**, matrícula **18171**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 19 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 308/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 6947/2012 resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADRIANO CORREA TOMCZAK** matrícula nº 655/6, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo lotado na Ouvidoria, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso XI, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, o servidor **MARCELO MANGINI**, matrícula 5371/6, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 21 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso XI, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, o servidor **MOHAMED BELO HAGE JUNIOR**, matrícula 5374/0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 21 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 319/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, a servidora **SIMONE GODO DOS SANTOS**, matrícula 21873, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 14 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, o servidor **MARCELO RICARDO SANTOS**, matrícula 5370/8, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 21 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, a servidora **NAZIDIR LUZ DA SILVA**, matrícula 49/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 19 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 320/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos administrativo disciplinar, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos:

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, a servidora **SUELI KAROLESKI**, matrícula 4065, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 19 de junho de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 322/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº60/12-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora PATRICIA BICHELS MOTTA, matrícula nº6709/1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 324/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº7396/2012 resolve:

CONCEDER

Ao servidor EDSON ALBERTO UTRABO matrícula nº484/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 326/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº7502/2012 resolve:

CONCEDER

A servidora KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº5137/3, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de julho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 323/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA ROSANE NIKOSKI, matrícula nº5342/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de junho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 325/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº7212/2012 resolve:

CONCEDER

Ao servidor SANDRO DA SILVA LAURENTINO matrícula nº1811/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 328/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA FROES MARTORANO, matrícula nº 5777/0, ocupante do cargo de Diretor Geral lotado na Procuradoria Geral do Município 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 16 de julho a 14 de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de junho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná
Gabinete Municipal**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL N.º 043/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, para comparecer, Av. Juscelino Kubitschek, nº 629 próximo a Prefeitura Municipal para realização do **EXAME ADMISSIONAL**, e na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva sito na rua Ceciliano Tavares nº 444, Centro para **AValiação PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

1. Os candidatos deverão comparecer para realização de exame admissional munido dos laudos dos exames a seguir:

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- Laringoscopia.

PERÍCIA		AValiação PSICOLÓGICA			
DATA	HORA	DATA	HORA	NOME	CARGO
21/06/2012	13:30h	22/06/2012	13:30	FABIO AUGUSTO DO CARMO SANTANA	FARMACÊUTICO GENERALISTA
21/06/2012	13:30h	22/06/2012	13:30	PAULO ROBERTO ZANICOTTI	MÉDICO PEDIATRA

2.0 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.1 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.2 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.3 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.4 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.5 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.8 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.9 A Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 039/2011.

2.10 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.11 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

2.12 solicitamos aos candidatos acima relacionados que estão com alguns documentos pendentes favor entregar no dia da perícia.

Matinhos, 18 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**Estado do Paraná
Gabinete Municipal**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 044/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 041/2012, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital nº. 032/2012 (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais:

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PSS	Jairo Tavares dos Santos	1º
	Miriam Terezinha Gonzales Minervini	2º

Matinhos, 18 de junho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa TURISMETAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 09.649.380/0001-64, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM CHAPÁ DE POLICARBONATO ESTRUTURADA NA ÁREA EXTERNA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de junho de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM, que prevê a Elaboração do Plano Local de Habitação, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de junho de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato em que se apresenta como detentora da ata a empresa L. A. DOS SANTOS ATERROS, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES para recolhimento de resíduos vegetais e sólidos, realizados diariamente em nosso município, através da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, eleva o valor mensal do Lote 1 para R\$3.837,78 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), Lote 2 para R\$7.720,05 (Sete mil setecentos e vinte reais e cinco centavos), Lote 3 para R\$5.528,62 (Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) e do Lote 4 para R\$5.372,89 (Cinco mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de junho de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal**Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012 - PMM**

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 180/2012, de 04/06/2012 e parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

H O M O L O G A R E A D J U D I C A R

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto a licitante vencedora A.P.N ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, no valor global de R\$1.105.903,87 (um milhão cento e cinco mil novecentos três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012 - PMM, de 31/05/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de junho de 2.012.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2012 - PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 06/07/2012 ÀS 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 21 de junho de 2012.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: A.P.N ENGENHARIA LTDA.
CNPJ N.º 05.567.087/0001-05
CONTRATO N.º 003/2012 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CONTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
09.01 Gabinete do Secretário
23.691.0028.1034 Construção de Mercado Público
Reduzido 900 - 449051 Obras e Instalações
2452 (449051.01.99 Outras Edificações) Fonte 01000
2453 (449051.01.99 Outras Edificações) Fonte 31749
Reservas de Saldo n.º 104 e 105
VALOR: R\$1.105.903,87 (um milhão cento e cinco mil novecentos três reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2.012
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2012

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, com sede à Rua Izabel Capellari Antiniacom, nº 206, Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Arlei Reolon, portador da RG nº 8.688.672-3 SSP/PR., e do CPF nº 550.675.490-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1	7.350	KG	Bife coxão mole ou patinho 120 g	13,64	100.254,00
2	9.700	KG	Coxa/sobre - coxa de frango	3,75	36.375,00
3	7.900	KG	Peito de frango com osso	4,50	35.550,00
4	7.600	KG	Carne moída de primeira	11,70	88.920,00
5	8.600	KG	Músculo sem osso	9,74	83.764,00
6	3.680	KG	Fígado bovino	6,45	23.736,00
7	3.200	KG	Picado (Acém, Sete)	8,90	28.480,00
8	1.000	KG	Salsicha tipo viana	3,10	3.100,00
9	3.200	KG	Costela bovina magra ripa	8,40	26.880,00
10	1.750	KG	Frango inteiro	3,50	6.125,00
1	7.350	KG	Bife coxão mole ou patinho 120 g	13,64	100.254,00
TOTAL					R\$ 433.184,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 48(quarenta e oito) horas contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	RED	CATEGORIA ECONÔMICA	DESDOBRAMENTO (REDUZIDO)	FONTE DE RECURSO
07 Sec. M. de Assist Social	07.01 Gabinete do Sec.	08.244.0005.2011	Manut. da Sec. Munic. De Assistência Social	221	3390.30 Material de Consumo	339030.07.9 9 (Outras despesas d' gêneros alimentícios)	01000
	07.02 Fundo Munic. de Assist. Social	08.244.0005.2080	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	1855	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	1857 (339032.04 Mat. p/ dist gratuita em Programa de Assist Social)	33711 PETI'S
				1856	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	1858 (339032.04 Mat. p/ dist gratuita em Programa de Assist Social)	33736 CRAS
				1691	3390.30 Material de Consumo	339030.07.9 9 (Outras despesas d' gêneros alimentícios)	33719 CCP
	07.03 Fundo Munic. Da Criança e Adolescente	08.243.0006.6002	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	390	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	1854 (339032.04 Mat. p/ dist gratuita em Programa de Assistência Social)	01000 Casa Lar
08 Sec. Munic. De Educ., Cultura e Esporte	08.02 Coord. Geral do Ensino Fund.	12.306.0011.2015	Merenda Escolar – Ensino Fund.	525	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	526 (339032.05 Merenda Escolar)	01000
				530	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	531 (339032.05 Merenda Escolar)	31111
	08.03 Coord. Geral da Educ. Inf.	12.306.0011.2014	Merenda Escolar – Centros de Educ. Inf.	747	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	748 (339032.05 Merenda Escolar)	01000
				751	3390.32 Material, bem ou serviço p/ dist gratuita	752 (339032.05 Merenda Escolar)	31111
12 Sec. M. de Saúde	12.01. Fundo Municipal de Saúde	10.302.0024.2091	Ações do eixo de Média e Alta Complexidade	1343	3390.30 Material de Consumo	1663 (339030.07.11 Alimentação hospitalar)	01389
13 Sec. M. de Defesa e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0462.2087	Manut. das ativid. da sec. de defesa social e antidrogas	1384	3390.30 Material de Consumo	339030.07.1 2 (gêneros alimentícios p/ copa e cozinha)	01000



Atos do Poder Executivo e Legislativo

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 056/2012 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 056/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Arlei Reolon, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME

Arlei Reolon

CPF N.º 550.675.490-68

Representante legal

Detentora da Ata

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA; 2º Secretário - MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA, JAMERSON SANTANA GONÇALVES, LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita a Vereadora Simone Pereira que site um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte para que site um artigo do Regimento Interno. A seguir o Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Afonso Geronimo Leite, o Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que conste em ata, que não pode estar presente na entrega do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Valdo Cavaletti, tendo em vista que o mesmo encontrava-se adoentado e que não sabia da entrega do mesmo. Bem como os Vereadores: Márcio José do Nascimento, Simone Pereira, Márcio Fabiano Mesquita Duarte, Durval Ferreira Romualdo, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca em votação a solicitação do Requerimento de informação, endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, o qual requer a cópia do contrato das licitações em curso da empresa RNDINA, o número de funcionários, relacionando os que estão executando cada obra, tanto na parte civil, como na roçada e também os funcionários da coleta de lixo, cópia de contrato de terceirização constando os repasses se houver, os nomes dos responsáveis técnicos com acervo técnico. O Sr. Presidente coloca o presente Requerimento em discussão. O Sr. Presidente coloca o presente Requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando a palavra livre. O Vereador Luiz Carlos dos Santos fez uso da palavra. O Vereador Márcio José do Nascimento, solicita que o Sr. Presidente autorize sua ausência da presente sessão. O Sr. Presidente autoriza a retirada do vereador e solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves para compor a mesa. O Sr. Presidente fez uso da palavra. A seguir passam a ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2012, "Indica ao Chefe do Poder Executivo a recuperação e construção de um novo monumento do Surfista nas pedras do Mirante de Matinhos", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Indicação em discussão. O Sr. Presidente coloca o presente Projeto de Indicação em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidenta agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão. Matinhos, 28 de maio de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA

Presidente.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vice-Presidente.

SIMONE PEREIRA

1ª Secretária

MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO

2º Secretário.



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2012.

COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1ª Secretária - SIMONE PEREIRA e demais Vereadores: AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA, JAMERSON SANTANA GONÇALVES, LUIZ CARLOS DOS SANTOS e MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente convida o Vereador Jamerson Santana Gonçalves para compor a 2ª secretaria. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que site um artigo da Lei Orgânica Municipal, bem como ao Vereador Durval Ferreira Romualdo para que site um artigo do Regimento Interno. A seguir o Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2012, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Durval Ferreira Romualdo, Simone Pereira, Marcio José do Nascimento e Márcio Fabiano Mesquita Duarte. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a ausência dos Vereadores: Jair de Borba Rosa, bem como do Vereador Luiz Carlos dos Santos, os quais não puderam estar presente por motivo de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a ausência dos Vereadores: Jair de Borba Rosa e Luiz Carlos dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Seguir passam a ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2012, "Institui o 'DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS'", de iniciativa do Vereador Luiz Carlos dos Santos, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que o projeto de lei, que entrou em apresentação será encaminhado para o Jurídico e para as comissões permanentes para os seus devidos pareceres. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidenta agradece a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 04 de junho de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA

Presidente.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vice-Presidente.

SIMONE PEREIRA

1ª Secretária

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

2º Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 03 de junho de 2012, para os cargos: Auxiliar Legislativo - Auxiliar de Manutenção, Auxiliar Legislativo - Motorista, Auxiliar Legislativo - Recepcionista / Telefonista, Auxiliar Legislativo - Secretária, Auxiliar Legislativo - Vigilante Noturno, Técnico Legislativo - Auxiliar Contábil, Advogado - Assessoria Jurídica da Controladoria e Contador - Contador, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2012 de 10 de abril de 2012, a saber:

AUXILIAR	LEGISLATIVO	-	AUXILIAR	DE	MANUTENÇÃO
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.	
1º	76,67	MAYCKON BARBOSA PEREIRA LIMA	000021197	76,666	
2º	66,67	ALESSANDRO RODRIGO PEREIRA	000021507	66,666	
3º	66,67	JOSE MARIA STADLER DA SILVA	000021569	66,666	
4º	66,67	MAICKON PAULO DO ROSARIO DOS SANTOS	000021475	66,666	
5º	63,33	RODRIGO DA COSTA SANTOS	000020017	63,333	
6º	63,33	DANILO RICARDO LIMA	000021170	63,333	
7º	60,00	JOSE ALEXANDRE TIBURCIO	000020489	59,999	
8º	60,00	EDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	000020150	59,999	
9º	56,67	JONATAN GONCALVES LOPES	000020367	56,666	
10º	56,67	CLEITON DE LARA DOS SANTOS	000020412	56,666	
AUXILIAR	LEGISLATIVO	-	MOTORISTA		
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.	
1º	83,33	AUGUSTO MINORU MATUGUMA	000021309	83,332	
2º	80,00	JHONATAN VINICIUS TOMAS	000020970	79,999	
3º	73,33	PEDRO ALEIXO FERREIRA	000021456	73,333	
4º	73,33	CLEVERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	000021348	73,333	
5º	73,33	OSCARA ANTONIO DE OLIVEIRA	000021444	73,333	
6º	70,00	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	000020012	69,999	
7º	70,00	JOSE MARCIO COGO	000020781	69,999	
8º	70,00	CARLOS DA SILVA ROCHA	000021484	69,999	
9º	70,00	DOUGLAS JOSE CASTILHO	000020090	69,999	
10º	70,00	DENIZ ALCIDES JOSE	000021265	69,999	
11º	70,00	KELLY LUCIA DE OLIVEIRA	000020036	69,999	
12º	70,00	ELIEL PERES GONCALVES DA SILVA	000020602	69,999	
13º	70,00	WELLINGTON DE JESUS MAGALHAES	000020473	69,999	
14º	66,67	RONALDO MACHOTA	000021399	66,666	
15º	66,67	ELMO DE MOURA MIRANDA	000020773	66,666	
16º	66,67	LINCOLN CHARLES OLSZEWSKI	000020219	66,666	
17º	66,67	ODENIL FAUSTO DA CONCEICAO COSTA FILHO	000020283	66,666	
18º	66,67	BRUNO MULLER	000020786	66,666	
19º	66,67	THIAGO SANTOS CUNHA	000020646	66,666	
20º	63,33	JOSUEL MARTINS LEAL	000020966	63,333	
21º	63,33	VANDERLEI GONCALVES	000021365	63,333	
22º	63,33	FERNANDO BONILAURO	000020490	63,333	
23º	63,33	BRUNO DE OLIVEIRA NABARRO	000021383	63,333	
24º	63,33	GUSTAVO GRUBER LEAL	000020538	63,333	
25º	60,00	EUGENIO PASTUCH	000020381	59,999	
26º	60,00	JEFERSON MOREIRA	000021269	59,999	
27º	60,00	LEANDRA GONCALVES MARIO	000020843	59,999	
28º	60,00	CARLOS ROBERTO ALONSO	000020242	59,999	
29º	60,00	JULIO CEZAR SYDNEY SILVA	000021066	59,999	
30º	60,00	ITALO CESAR BORTOLI	000020859	59,999	
31º	56,67	MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA	000020378	56,666	
32º	56,67	SEBASTIAO MARTINS LEAL	000021091	56,666	
33º	56,67	OSMAR APARECIDO DE LIMA	000020661	56,666	
34º	56,67	JOSE RICARDI KLUTCHKOUVSKI	000021511	56,666	
35º	56,67	FERNANDO BILIK	000020711	56,666	
36º	56,67	KARIN KATARINA KUCZYNSKI	000020651	56,666	
37º	56,67	EVERSON ROBERTO BARROS FERREIRA	000020770	56,666	
38º	56,67	ELOIZA AGOSTINHO TORRES	000020864	56,666	
39º	56,67	JOSE WELLYTON OLIVEIRA	000020360	56,666	



Atos do Poder Legislativo

40°	56,67	WILIAN KRINKE	000020639	56,666
41°	53,33	HAMILTON DE PAULA SAVOIA	000020778	53,333
42°	53,33	ARMANDO ALVES DA COSTA NETO	000020130	53,333
43°	53,33	CLAUDINEI CORREIA	000021619	53,333
44°	53,33	DIOGO BORGES DA SILVA	000021311	53,333
45°	53,33	ANDRE CANELLI PEREIRA	000020994	53,333
46°	50,00	JOSE EDUARDO DE ANDRADE CHEMIN	000020351	49,999
47°	50,00	FABIO MENEZES DA SILVA	000020946	49,999
48°	50,00	ANTONIO ROBERTO BONOLI	000020476	49,999
49°	50,00	ESTEFANO BRENASKI JUNIOR	000021248	49,999

AUXILIAR LEGISLATIVO - RECEPCIONISTA / TELEFONISTA

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ.

1°	83,33	MARISTELA CASSENEGO DA ROSA	000020668	83,332
2°	83,33	ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	000021227	83,332
3°	76,67	VALERIA CRISTINA SANTOS	000021602	76,666
4°	76,67	MARLON RIBEIRO TEIXEIRA	000020938	76,666
5°	73,33	ROSICLEIA GIMENES DA SILVA	000021074	73,333
6°	73,33	RAFAEL E SILVA LOPES	000021276	73,333
7°	70,00	GIZELLE APARECIDA CAETANO	000021072	69,999
8°	70,00	ARIANA GOMES FRANCA	000021062	69,999
9°	70,00	LUIS RICARDO CORDEIRO FERNANDES	000021556	69,999
10°	70,00	BRUNA GONCALVES AMORIM	000020714	69,999
11°	70,00	JENIFER CRISTINA SANTANA DE LIMA	000020184	69,999
12°	66,67	DANIELA CRISTINA ALVES DA SILVA	000020084	66,666
13°	66,67	CHRISTIANE DA COSTA LIMA	000020010	66,666
14°	66,67	ANA CAROLINA BARROZO NASCIMENTO	000020058	66,666
15°	66,67	CLARA MARIA DA SILVA MOREIRA	000020922	66,666
16°	63,33	JUCIMARI ALCANTARA BAPTISTA	000020506	63,333
17°	63,33	ELISANGELA MARGARIDA PEREIRA	000021167	63,333
18°	63,33	FRANCIELE CABRAL RAMOS	000020535	63,333
19°	63,33	PATRICIA DE SIQUEIRA RAMOS	000020596	63,333
20°	63,33	ADAILTON DOMINGUES COCATTO DE LIMA	000020041	63,333
21°	60,00	REGINA APARECIDA KUSMENKOVSKY	000020085	59,999
22°	60,00	LORENA TEREZINHA PIRES	000020334	59,999
23°	60,00	ALINE SANTOS CAMARGO HENRIQUE	000020087	59,999
24°	60,00	FRANCIANE MARTINS ALVES	000021220	59,999
25°	60,00	TACIANA PEREIRA	000020926	59,999
26°	60,00	NAIGUELY PAMELA SILVA DE LIMA	000021464	59,999
27°	60,00	JAQUELINE DA SILVA	000021223	59,999
28°	60,00	LAILA ABOU HASSAN	000021395	59,999
29°	56,67	ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	000021537	56,666
30°	56,67	SUSIMARI PEREIRA DIAS	000020657	56,666
31°	56,67	ANA PAULA MESQUITA LIMAS	000021397	56,666
32°	56,67	AMANDA MACAN MACHADO	000021102	56,666
33°	53,33	ANA DE AVILA	000020984	53,333
34°	53,33	JANETE GODOIS	000020342	53,333
35°	53,33	MARCIA IARAMENCO CARNIN	000021191	53,333
36°	53,33	SILVANA FERREIRA ALVIM RAMOS	000021272	53,333
37°	53,33	CLEUSA CIPRA DE ALMEIDA	000021165	53,333
38°	53,33	CLELIA ADALCIDIA DE FREITAS RAMOS	000020656	53,333
39°	53,33	REGIANE VIANA CORDEIRO	000020521	53,333
40°	53,33	CIBELE COSTA POLICARPO	000020888	53,333
41°	53,33	DOANE LUIZA QUINTINO DA SILVA	000020308	53,333
42°	50,00	ELZA MARIA DOS SANTOS LEAL	000020967	49,999
43°	50,00	FABIANA REGINA VIANA VANALLI	000021454	49,999
44°	50,00	GLAUCINEIA BOGUCHEVSKI	000021504	49,999
45°	50,00	JAQUELINE ARAUJO	000020643	49,999

AUXILIAR LEGISLATIVO - SECRETARIA

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ.

1°	90,00	FRANCIELLE DE GOES FONTES	000021419	89,999
2°	83,33	LIZANDREIA LIRMAN	000020454	83,332
3°	83,33	FRANCIELI DA SILVA	000020635	83,332
4°	83,33	FRANCIELLI DA SILVA RISDEN	000020250	83,332
5°	83,33	PATRICIA ALVES LOPES	000020809	83,332

6°	80,00	RENATA BEATRIZ MULLER	000020371	79,999
7°	80,00	SUSAN BONETTO	000020511	79,999
8°	80,00	SANDRO SANS XAVIER	000021178	79,999
9°	80,00	ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	000021218	79,999
10°	76,67	MICHELLE LIMA GARCIA	000021049	76,666
11°	76,67	MARCELA KOTRYCH DA COSTA	000020825	76,666
12°	76,67	MICHELE CRISTIANE DA SILVA	000021283	76,666
13°	76,67	FRANCIELE SILVA LUVIZETO RIBEIRO	000020209	76,666
14°	76,67	CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	000020640	76,666
15°	76,67	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO	000020191	76,666
16°	73,33	NEUZA KOMACHEUSKI STASZKO	000021339	73,333
17°	73,33	JANINE WESTEPHALEN MATOS	000021449	73,333
18°	73,33	GEORGIA MIRANDA DE MELLO SABATOVICZ	000021135	73,333
19°	73,33	URSULA BRITTO DUTRA	000021398	73,333
20°	73,33	ELISANGELA MAIER	000021436	73,333
21°	73,33	CLAUDINEIA DA SILVA VIEIRA	000020329	73,333
22°	73,33	HELEN PEREIRA MOREIRA	000020865	73,333
23°	73,33	ANA PAULA CANTO BONFIM	000020887	73,333
24°	73,33	ANDRESSA CAMPOS SILVA	000020000	73,333
25°	70,00	ANDREIA CARRIEL DE LIMA DA CRUZ	000021496	69,999
26°	70,00	ELIANE SARRAFF	000021497	69,999
27°	70,00	FERNANDA PASSOS GONCALVES MARQUES	000021046	69,999
28°	70,00	SIMONE FERNANDES MIRANDA	000020593	69,999
29°	70,00	DENISE MATHIAS MONTE	000021209	69,999
30°	70,00	PAOLA DE ABREU MIANTI	000021065	69,999
31°	70,00	ANDREA KARINE MENEZES DE OLIVEIRA	000021029	69,999
32°	70,00	VANESSA HARMEL MOREIRA	000021259	69,999
33°	70,00	MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS	000020104	69,999
34°	70,00	LOHRUAMA DA SILVA PANEK	000020627	69,999
35°	70,00	ROSELI DA SILVA FRANCA	000020467	69,999
36°	70,00	ALINE DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	000021231	69,999
37°	70,00	ROBERIO RODRIGUES NETO	000020644	69,999
38°	66,67	IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	000020324	66,666
39°	66,67	ZENILDA RIBEIRO	000021009	66,666
40°	66,67	PATRICIA COELHO TARACHUQUE	000020767	66,666
41°	66,67	RICHIELLY RAMOS CARDOSO FERREIRA	000021428	66,666
42°	66,67	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	000021385	66,666
43°	66,67	ALESSANDRA LUCIA MULLER	000021414	66,666
44°	66,67	LORIZE QUINTINO DA SILVA	000021624	66,666
45°	66,67	KALINKA ERNESTI DA CRUZ	000020713	66,666
46°	66,67	THIAGO AUGUSTO SILVA	000020134	66,666
47°	66,67	LORIANE PIRES MENDES	000020350	66,666
48°	66,67	ELIEZER DESPLANCHES CIRILO	000021353	66,666
49°	66,67	DAIANE CRISTINA DA ROZA	000020468	66,666
50°	66,67	RHUANNA YASMMIN LOURENCO DA SILVA	000021520	66,666
51°	66,67	DANA CHIMENES MALAQUIAS	000021345	66,666
52°	66,67	LAIS EVELISE NASCIMENTO BALDOINO	000020634	66,666
53°	66,67	ARIANE SILVA SERAFIM	000020093	66,666
54°	66,67	ARANTIA CORREA CARDOSO	000020959	66,666
55°	66,67	TANIA JAQUELINE REBINSKI	000020194	66,666
56°	66,67	PATRICIA ROBERTA BONOLI	000020459	66,666
57°	66,67	LUANA DA SILVA MEDUNE	000021297	66,666
58°	66,67	LAIS FERNANDA PIRES DE ALMEIDA	000020340	66,666
59°	66,67	PRISCILA DAIANE VIANA VANALLI	000021277	66,666
60°	63,33	MARLENE DA SILVA MACHADO	000020566	63,333
61°	63,33	MARILENE LEMONY	000021011	63,333
62°	63,33	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO	000020066	63,333
63°	63,33	KELLY CRISTIANE GLOVATINSKI RIBEIRO MENDES	000021448	63,333
64°	63,33	ROBERTO RODRIGO DO AMARAL BRASILIO	000020588	63,333
65°	63,33	THAIS GUEDES DE CARVALHO	000021068	63,333
66°	63,33	DEBORA APARECIDA FUDOLI LARA KRENISKI	000020073	63,333
67°	63,33	VANDA DE SOUSA BARBOSA	000020672	63,333
68°	63,33	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	000021045	63,333
69°	63,33	PAMELA LEMES DE JESUS	000020904	63,333
70°	63,33	DANIELLE ALVES MOREIRA	000021320	63,333
71°	63,33	LATARA CAROLINE VELOSO	000020774	63,333
72°	63,33	FIAMMA CAROLINE BRANCO TRINDADE	000020851	63,333
73°	63,33	KAYO LUIZ NEPOMUCENO	000020125	63,333
74°	63,33	RUBIA COSTA RODRIGUES	000021566	63,333
75°	60,00	HERI DE ARAUJO RIECHE	000021104	59,999
76°	60,00	MARIA JOSE DA COSTA CORADIN	000021051	59,999
77°	60,00	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	000020040	59,999
78°	60,00	ROSEMEIRE DA SILVA TAMAGNINI	000020399	59,999
79°	60,00	MARGARETH VIANA DA SILVA	000021063	59,999



Atos do Poder Legislativo

80°	60,00 ERIKA SUMIKO FUJITA	000021434	59,999
81°	60,00 ELIANE DE ALMEIDA PINTO	000021529	59,999
82°	60,00 LUCIANO SEMITSKI	000021313	59,999
83°	60,00 JANAINA ALVES GUERRA	000020141	59,999
84°	60,00 LEONIR APARECIDA JAKI	000020365	59,999
85°	60,00 CHARLENE PEDROZO DOS SANTOS	000021363	59,999
86°	60,00 ARIANE CORREA DE MELLO	000020448	59,999
87°	60,00 PRISCILA EMILY PALHAO	000020554	59,999
88°	60,00 ANDRIELI APARECIDA DE LIMA PEREIRA	000020769	59,999
89°	60,00 JUCELIA ANITA BLANK	000020483	59,999
90°	60,00 NICOLEN CHAVES PINTO	000021335	59,999
91°	60,00 EVELIN AMORIM DA SILVA	000021327	59,999
92°	60,00 GUILHERME VINICIUS FIGUEIREDO SALLA	000020425	59,999
93°	60,00 KARINA DA SILVA ANTONIO	000020432	59,999
94°	56,67 MAIRA CRISTINA GONCALVES NOGUEIRA BLITZKOW	000021245	56,666
95°	56,67 LUCINETE SANTANA DOS SANTOS	000020241	56,666
96°	56,67 MARIA INES BORGES	000020721	56,666
97°	56,67 EDILAINÉ RIBEIRO	000020034	56,666
98°	56,67 NAIR GOMES DA SILVA	000020670	56,666
99°	56,67 CRISTINA CRISANTO LOPES	000021244	56,666
100°	56,67 BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	000021358	56,666
101°	56,67 ALINE POLYANA MOREIRA	000020072	56,666
102°	56,67 MANOELLA TETTO	000020339	56,666
103°	56,67 BRUNA DA SILVA DOARTE CORREA	000021387	56,666
104°	56,67 SUELEN CRISTINE BONFIM	000021262	56,666
105°	53,33 MARIA ANGELICA DE SOUSA	000020907	53,333
106°	53,33 ANA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	000021057	53,333
107°	53,33 RAFAELA HERDT	000021355	53,333
108°	53,33 ANA PAULA PEREIRA MENDES	000020500	53,333
109°	53,33 ELIANA FERNANDES DA SILVA	000020697	53,333
110°	53,33 JESSICA RODRIGUES FERREIRA	000021452	53,333
111°	53,33 RAFAELA ESCARLET DINA DA SILVA	000021033	53,333
112°	53,33 ELIZABETH CRISTINA COSTA ERNESTO	000020712	53,333
113°	53,33 ALINE CRISTINA DA SILVA	000020831	53,333
114°	53,33 RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	000021257	53,333
115°	53,33 PATRICK LANCONI	000020183	53,333
116°	53,33 ANA CAROLINA DIAS PLAISANT	000020512	53,333
117°	50,00 TERESINHA ASCARI BUSSOLO	000021106	49,999
118°	50,00 WILMA DE FATIMA GOMES	000021153	49,999
119°	50,00 IOLANDA DA APARECIDA SILVA FURTADO	000020525	49,999
120°	50,00 ANDREA CARINA BAYER	000021190	49,999
121°	50,00 JOSIMEIRE DA SILVA	000021424	49,999
122°	50,00 LUCIANA DA CRUZ CORREIA	000021082	49,999
123°	50,00 ARIELA DA SILVA RODRIGUES	000020876	49,999
124°	50,00 KARINA MARIA GOMES FERREIRA	000021435	49,999
125°	50,00 AMANDA MESQUITA VIANA	000020404	49,999
126°	50,00 VALERIA CRISTINA SANTOS DE LIMA	000021151	49,999
127°	50,00 KARINE DA ROCHA TETOR	000020237	49,999
AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGILANTE NOTURNO			

CLASS.	NOTA	NOME	P.OBJ.

1°	83,33	RAFAEL VILLATORE DE MENEZES	83,332
2°	80,00	EDVILSON CASTILHO	79,999
3°	73,33	LUIZ CARLOS MATOSO	73,333
4°	73,33	JONATHAS GOMES CASSILHA	73,333
5°	73,33	ELOIR GONCALVES DA LUZ	73,333
6°	73,33	MARCEL ALISSON RODRIGUES DA SILVA	73,333
7°	66,67	FABIO DAS NEVES	66,666
8°	66,67	JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	66,666
9°	60,00	EVERSON DOS SANTOS FREITAS	59,999
10°	60,00	MARCIO ROBERTO DAS NEVES	59,999
11°	60,00	GILMAR DE JESUS CASTILHO	59,999
12°	60,00	ERASMO RODRIGO RAMOS FRUTUOSO	59,999
13°	60,00	CARLOS FERNANDO DE MORAIS	59,999
14°	60,00	DIEGO ARMANDO DA SILVA RODRIGUES	59,999
15°	56,67	MARCOS MACIEL DE LARA	56,666
16°	53,33	JAIR DA SILVA	53,333
17°	50,00	SANDRO RITA GALDINO	49,999
TÉCNICO LEGISLATIVO - AUXILIAR CONTÁBIL			

-	-	-	-	-	-	-	-
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.			

1°	90,00	MANOEL PORTO NETO	000020384	90,000			
2°	85,00	CARLOS EDUARDO CREMA	000021402	85,000			
3°	85,00	ALBANA LUNA BALESTRA	000021559	85,000			
4°	85,00	LUIZ AUGUSTO SAKAKIBARA	000021235	85,000			
5°	82,50	LIARA MATZENBACHER	000021596	82,500			
6°	82,50	MARCEL LUIZ LEAL DA ROCHA	000021455	82,500			
7°	82,50	LUANA COMIM DOS SANTOS	000020245	82,500			
8°	80,00	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	000021526	80,000			
9°	77,50	ED CARLOS CAVALCANTE	000020440	77,500			
10°	77,50	MERIELLEN BRAGA RAMOS	000021423	77,500			
11°	77,50	RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO NETO	000021606	77,500			
12°	77,50	JEAN CARLO ALBINI DE CAMPOS	000021294	77,500			
13°	77,50	FERNANDA DE FATIMA CARDOSO PINHEIRO	000020894	77,500			
14°	75,00	GLORIA MALDONADO PEREIRA	000020662	75,000			
15°	75,00	JESSE DA SILVA FERREIRA	000021540	75,000			
16°	75,00	MARCOS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	000021379	75,000			
17°	75,00	LUCIANO GUARACI RENNER	000020807	75,000			
18°	75,00	KAMYLLA RAMOS WAESS	000021337	75,000			
19°	72,50	MELINA CORREIA BRANCO	000020543	72,500			
20°	72,50	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DOS REIS	000021522	72,500			
21°	72,50	IGOR DAVID DOS SANTOS	000020719	72,500			
22°	72,50	EDICELSON EDUARDO SOARES PINHEIRO	000020268	72,500			
23°	72,50	MARLON LUIZ DE FREITAS XAVIER	000021469	72,500			
24°	70,00	ELCIO LUIZ BATISTA	000020623	70,000			
25°	70,00	THATIELLY CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	000021152	70,000			
26°	70,00	ALINE HELOISE ORLANDINI CABICEIRA	000021142	70,000			
27°	70,00	ANGELO HENRIQUE ANDREATTA	000020482	70,000			
28°	70,00	MATEUS DA FRE	000021478	70,000			
29°	70,00	VALERIA SIELSKI BRITTO	000020507	70,000			
30°	70,00	MARJORIE TEIXEIRA DE CARVALHO	000021486	70,000			
31°	70,00	THIAGO CRYSTIAN MATOZO	000021150	70,000			
32°	70,00	ANDERSON FRANCISCO GONCALVES	000020427	70,000			
33°	70,00	LAYS ADAS BUGHI	000020143	70,000			
34°	70,00	BRUNO NICETTO	000021279	70,000			
35°	70,00	MARCK DAVID MATOZO RODRIGUES	000021499	70,000			
36°	70,00	DAYANNA BONAFINI	000021480	70,000			
37°	70,00	RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	000020992	70,000			
38°	70,00	CAROLINE FUSIKI	000020215	70,000			
39°	70,00	JESSICA MATIAS DA SILVA	000020779	70,000			
40°	70,00	DAPHINE CRISTINA KUS	000021479	70,000			
41°	67,50	MARCOS LUIZ RODRIGUES	000021510	67,500			
42°	67,50	GERALDO LACERDA	000021214	67,500			
43°	67,50	EDUARDO SZTYBER OGGIONE	000020954	67,500			
44°	67,50	ANDRE ALVES ASSUNCAO	000021194	67,500			
45°	67,50	BIANCA SUELEN NUNES THEODORO	000021471	67,500			
46°	67,50	BRUNO CESAR COELHO DA SILVA	000020858	67,500			
47°	67,50	JESSICA NATIELE RAUBER	000020098	67,500			
48°	65,00	JOAO DOMINGOS DA SILVA	000020912	65,000			
49°	65,00	REMY CESAR RUSZKI	000021127	65,000			
50°	65,00	LILIANE PEREIRA DA SILVA	000021505	65,000			
51°	65,00	RODRIGO PEREIRA GANEM	000021202	65,000			
52°	65,00	KARINA FATIMA DE OLIVEIRA ROSA	000020281	65,000			
53°	65,00	RAFAEL DE PAULA DOS SANTOS	000021126	65,000			
54°	65,00	FLAVIA DE CARVALHO BUENO SANTOS	000021462	65,000			
55°	65,00	PAULO CESAR SANTOS	000020158	65,000			
56°	65,00	VICTOR MENEZES SCHULTZ	000020605	65,000			
57°	65,00	DAYANE CRISTINA FIGUEIREDO	000021268	65,000			
58°	65,00	PAULO GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	000021349	65,000			
59°	62,50	MARCOS SANTOS FONTOURA	000021605	62,500			
60°	62,50	JOSE CARLOS LIMA DE ARAUJO	000020203	62,500			
61°	62,50	EVANILDA RIBEIRO NUNES	000021109	62,500			
62°	62,50	ADRIANO CORREA TOMCZAK	000020471	62,500			
63°	62,50	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	000020299	62,500			
64°	62,50	KARIN FABIANI MESQUITA NOVAKOSKI CHAGAS	000020376	62,500			
65°	62,50	ERIVELTON BRANDES	000020214	62,500			
66°	62,50	EMILLY ROSSA	000020443	62,500			
67°	62,50	SHEILA MARQUES DA SILVA	000021474	62,500			
68°	62,50	GABRIELLE CRISTHINA LEANDRO DAS NEVES	000020747	62,500			
69°	62,50	THIAGO DE OLIVEIRA ROLIM DE MOURA	000020871	62,500			



Atos do Poder Legislativo

70°	62,50 DEBORAH ALTVATER OLIVEIRA	000020863	62,500
71°	62,50 RAUL CELSO ALDROVANDI ALDRIGUE	000021558	62,500
72°	60,00 VANIA MARIA SOUZA DA VEIGA SABER	000021164	60,000
73°	60,00 JULIO CEZAR DIAS DA SILVA	000020573	60,000
74°	60,00 SAIONARA ROMARIZ IDALGO	000021094	60,000
75°	60,00 CIDOLAR FERREIRA PEREIRA	000020484	60,000
76°	60,00 JOSY COLINI ARCEGA JUNIOR	000020527	60,000
77°	60,00 ELIANA PURCINO	000021587	60,000
78°	60,00 TANIA PEREIRA	000020201	60,000
79°	60,00 KELEM CRISTINA VAZ	000020529	60,000
80°	60,00 DANIELLE ALZAO	000021614	60,000
81°	60,00 TASSIANE CRIS LONGARES	000020814	60,000
82°	60,00 TIAGO PEREIRA LUIZ	000021275	60,000
83°	60,00 NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	000020688	60,000
84°	57,50 EDISON CANDIDO GONCALVES	000020987	57,500
85°	57,50 ELY PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	000021579	57,500
86°	57,50 MARCUS VIEIRA DE PAULA	000021112	57,500
87°	57,50 KATIA DA SILVA ZELLA	000020637	57,500
88°	57,50 ANTONIO JAKES DUARTE	000020727	57,500
89°	57,50 FABIO LEANDRO ARMINDO	000021555	57,500
90°	57,50 DENISE AIZAWA BONALDO	000021401	57,500
91°	57,50 JOSIAS SANTINI	000020694	57,500
92°	57,50 MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	000021155	57,500
93°	57,50 LEANDRO LOURENCO DE CARVALHO	000020903	57,500
94°	57,50 ESMAEL CARLOS BAGGIO	000021563	57,500
95°	57,50 LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	000020372	57,500
96°	57,50 ANDRE FREITAS DA SILVA	000021417	57,500
97°	57,50 JULIO CESAR VIANA DA SILVA	000021589	57,500
98°	57,50 RAFAELA SAPORETI LAMI	000020137	57,500
99°	57,50 ALINE FIORESE	000020271	57,500
100°	57,50 JOSE VICTOR ANDREATTA	000021254	57,500
101°	55,00 MANOEL AUGUSTO DE FREITAS	000021440	55,000
102°	55,00 JOSE IZIDRO BAPTISTA	000020502	55,000
103°	55,00 SANDRO GONCALLO GRANI	000020935	55,000
104°	55,00 LUDY EVELYN DA SILVA OLIVEIRA	000020151	55,000
105°	55,00 CARLOS CESAR BRANDALIZE	000021527	55,000
106°	55,00 LEONARDO MOREIRA STAREPRAVO	000021226	55,000
107°	55,00 EDISON LUIZ RODRIGUES LISBOA JUNIOR	000021364	55,000
108°	55,00 PRISCILA VIDOVIX SAAD	000021264	55,000
109°	55,00 MAIRES NUNES CARVALHO	000020675	55,000
110°	55,00 ELLIOENAY MIGUEL MARIANO	000020633	55,000
111°	55,00 JOAO CARLOS DOS REIS MONTEIRO	000021303	55,000
112°	55,00 LEILA TOBIAS VIANA DA VEIGA	000020785	55,000
113°	55,00 MARIO CEZAR DE FREITAS XAVIER	000021287	55,000
114°	55,00 ROSILAINE VINHARSKI	000021285	55,000
115°	55,00 TASSIANE ANDRIELY MUELLER	000020282	55,000
116°	55,00 CAMILA VANHONI DOS SANTOS	000021621	55,000
117°	55,00 JONAS DEGUES DA SILVA	000021122	55,000
118°	55,00 RAFAEL CORREA CAMPOS GARCES DE OLIVEIRA	000020400	55,000
119°	52,50 OSCAR B AMARAL	000021121	52,500
120°	52,50 JOSE WANDERLEI PIRES DO PRADO	000021458	52,500
121°	52,50 RUBENS JOSE GONCHOROSKI PAUPERIO	000020952	52,500
122°	52,50 MARCELO RODRIGUES	000020518	52,500
123°	52,50 MARIA SOLANGE NUNES DA LUZ	000021506	52,500
124°	52,50 CRISTIANO VAEZ MONTEIRO	000020001	52,500
125°	52,50 CLEVERSON LEITE DA SILVA	000020794	52,500
126°	52,50 JOSE REZENDE DE MORAES JUNIOR	000021570	52,500
127°	52,50 CAMILA DE SOUZA HARDT	000020917	52,500
128°	52,50 ALESSANDRA ALVES SILVA	000021038	52,500
129°	52,50 FELIPE CORDEIRO MEDUNA	000020259	52,500
130°	52,50 DIB NICOLAU NETO	000020179	52,500
131°	52,50 LORENA JAVORSKI	000020379	52,500
132°	52,50 VICTOR HENRIQUE COLOMBELLI	000020867	52,500
133°	50,00 CELSO VALERIO	000021299	50,000
134°	50,00 MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DE SOUZA	000020642	50,000
135°	50,00 ELOIR MACHIOSKI	000020978	50,000
136°	50,00 JORGE SOARES GOMES JUNIOR	000020811	50,000
137°	50,00 MARCIO LIMA FREIXO	000021572	50,000
138°	50,00 LANALYS DE OLIVEIRA	000020285	50,000
139°	50,00 LUANA BASTOS DOS PASSOS	000020648	50,000
140°	50,00 EMERSON PEREIRA BELEM	000021616	50,000
141°	50,00 RODRIGO IGOR DOELLE ANTONELLI	000021031	50,000
142°	50,00 CAROLINE SIMONATO DA SILVA	000021562	50,000
143°	50,00 FAGNER MARQUES DOS SANTOS CORREA	000020892	50,000

144°	50,00 MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	000020957	50,000
145°	50,00 LUCAS DANIEL LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	000020808	50,000

ADVOGADO	-	ASSESSORIA	JURÍDICA	DA	CONTROLADORIA
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.	DISSERT.
1°	87,50	AMANDA CRISTINA PAULIN	000020003	80,000	95,000
2°	85,50	CRISTINAANTUNES COSTA DE OLIVEIRA	000021240	86,000	85,000
3°	84,00	FERNANDO MAURICIO JASINSKI	000021373	88,000	80,000
4°	80,50	JEFFERSON FURLANETTO MOISES	000021536	76,000	85,000
5°	77,50	RAFAELA FILGUEIRA	000020477	80,000	75,000
6°	77,00	JULIANA APARECIDA PACHECO	000020023	74,000	80,000
7°	77,00	RODRIGO REDERDE	000021053	84,000	70,000
8°	76,50	LUIS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVE	000021204	68,000	0
9°	75,50	JULIANO CRIVARI DE RESENDE	000020819	76,000	75,000
10°	75,00	RENATA RAIZE DE ALMEIDA GIANNINI	000021361	70,000	80,000
11°	74,00	ANNA PAULA PERDONCINI JACOMEL	000021138	68,000	80,000
12°	73,50	LIGIA FRANCO DE BRITO	000020934	72,000	75,000
13°	71,50	MARCIO ROBERTO CHAVES	000021430	88,000	55,000
14°	71,00	ALLAN DERIK CONSTANTINO BENKENDORF	000020813	82,000	0
15°	70,50	APARECIDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	000021465	72,000	69,000
16°	68,50	GISELY MILHAO	000020220	62,000	75,000
17°	63,50	ALEXANDRE ROCHA PINTAL	000020416	62,000	65,000
18°	62,00	ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS	000020011	74,000	50,000
19°	61,50	LEONARDO FRANCO DE BRITO	000020936	68,000	55,000
20°	61,00	GERMANA DE FREITAS PEREIRA	000020354	72,000	50,000
21°	60,50	GILMAR OTAVIO ROCHA DE FARIAS	000021610	66,000	55,000
22°	60,00	ANDRE LUIS JACOMIN	000021533	66,000	54,000
23°	55,50	RODOLFO FERNANDES DE SOUZA SALEMA	000021252	56,000	0
24°	55,00	MARCEL EIJI DE OLIVEIRA TAKIGUCHI	000021592	50,000	60,000
25°	54,50	JEFFERSON HONORATO MORO	000020901	54,000	55,000
26°	53,50	FERNANDO ROCHA BERESTINO	000020096	52,000	55,000

CONTADOR			CONTADOR	
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.
1º	86,00	EDUARDO GALVAO PEREIRA	000021489	86,000
2º	76,00	INELVES ELIAS KUS	000020081	76,000
3º	68,00	VIRGINIA MARIA RAMOS SANTANA	000020119	68,000
4º	68,00	ATILA CAGLIARI MIZERKOWSKI JUNIOR	000020309	68,000
5º	62,00	VADEL JOSE DA SILVA GOMES	000021463	62,000
6º	58,00	GILMAR KREFETA	000021547	58,000
7º	58,00	RENATO QUADROS DOS SANTOS	000020510	58,000
8º	58,00	REGINA BARBOSA	000021286	58,000
9º	56,00	VERA CORDEIRO SANTANA	000020053	56,000
10º	56,00	ANDREA VILLATORE DE MENEZES	000021443	56,000
11º	56,00	JOSEANE PATRICIA ARENT	000020630	56,000
12º	52,00	VANESSA CRISTINA MULLER	000020321	52,000
13º	52,00	HERICA GEISYCA ANDREATTA	000020979	52,000
14º	50,00	EDIMILSON ADAO GALDINO	000021116	50,000
15º	50,00	MARCEL JOSE MIRANDA DE SOUZA	000020568	50,000
16º	50,00	LUCIANA CAMARGO FRANCO	000020556	50,000
17º	50,00	FLAVIO QUINTINA RAMOS	000021427	50,000

A relação dos candidatos não aprovados, com as respectivas notas, estará disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Matinhos/PR e no site www.consesp.com.br.

Matinhos - PR, 19 de junho de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA
Vereador - Presidente



Atos do Poder Legislativo

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**